

Parágrafo único : O gerenciamento compreende:

I - a fiscalização do fiel cumprimento do contrato firmado com a empresa vencedora do processo licitatório para o fornecimento do Vale Alimentação;

II - a guarda e distribuição de Vale Alimentação entre os servidores habilitados à percepção do benefício;

III - a prestação de contas trimestral através de relatório circunstanciado e dirigido à Diretoria Geral;

Art. 3º - Os servidores habilitados à percepção do Vale Alimentação são os seguintes:

I - servidores efetivos;

II - servidores comissionados;

III - servidores temporários;

IV - servidores à disposição do Hospital Ophir Loyola;

V - servidores de licença maternidade.

Art. 4º - Não fará jus a percepção do Vale Alimentação o servidor habilitado:

I - a disposição de outro órgão da administração direta ou indireta de Municípios, Estados, Distrito Federal e União, com ou sem ônus para o Hospital Ophir Loyola;

II - em desempenho de mandato eletivo, exceto quando permanecer no exercício regular de suas funções no Hospital Ophir Loyola;

III - que faltar injustificadamente um dia no mês corrente;

IV - em gozo de licença para tratar de interesse particular e licença prêmio;

V - em gozo de licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro(a);

VI - em gozo de abono de frequência superior a 03 (três) dias consecutivos ou alternados no mês, sem documento comprobatório;

VII - que tiverem registradas saídas antecipadas, consecutivas ou alternadas, superiores a 5 dias no mês sem autorização da chefia;

VIII - que excederem a tolerância de 15 minutos do horário de entrada, em período superior a 5 dias consecutivos ou alternados, no mês, sem autorização da chefia;

Parágrafo Único: É de total responsabilidade da chefia a autorização ou abono dos dias que excederem

aos 05. Nos casos de reincidência, a chefia terá que solicitar abono à Diretoria Geral, sob pena de suspensão de seu Vale Alimentação.

IX - que receberem punições de advertência por escrito ou suspensão no mês da punição.

Parágrafo Único : Nos casos de licença saúde por período superior a 05 dias e licença para tratamento de saúde em pessoa da família (pai, mãe, filhos), por período superior a quinze dias, o servidor deverá requerer à Diretoria de Área, a continuidade do recebimento do benefício, anexando os respectivos atestados médicos.

Art 5º -O Vale Alimentação estará disponível por um período de 5 dias úteis;

Parágrafo Único :Os Vales não retirados no período estabelecido ficarão indisponíveis.

Art. 6º - Os casos omissos serão analisados e definidos pela Diretoria de Administração e Finanças, autorizados pela Diretoria Geral;

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 095/2008-GAB/DG/HOL, DE 01/02/2008. Considerando a publicação do DOE nº 31.100 de 01/02/2008.

RESOLVE:

Instituir o expediente de funcionamento no dia 06/02/2008, em regime de plantão.

PORTARIA N.º 124/2008-GAB/DG/HOL, DE 14/02/2008. LOTAR a partir de 07/01/2008, o Sr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, no cargo Farmacêutico Bioquímico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, à disposição deste Hospital, conforme Portaria Coletiva nº09 de 07/01/2008, publicada no DOE de 31.091 de 21/01/2008.

PORTARIA N.º 129/2008-GAB/DG/HOL, DE 15/02/2008. DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: PAULO ROMERO FAGUNDES JUNIOR, Advogado, matrícula nº 54187546/3, RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 5042496/2 e SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA, Administrador, matrícula nº 204, o primeiro como presidente e os demais como membros, para apurar fatos narrados conforme processo nº 2008/10949 de 09/01/2008.

PORTARIA N.º 131/2008-GAB/DG/HOL, DE 15/02/2008. TORNAR SEM EFEITO a partir de 02/02/2008, os termos da

Portaria nº 073/1991-DG de 14/03/1991, que lota o servidor RAIMUNDO NONATO QUEIROZ DE LEÃO, ocupante do cargo de Médico, funcionário do Ministério da Saúde, à disposição deste hospital, lotado na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, sem ônus para este órgão.

PORTARIA N.º 141/2008-GAB/DG/HOL, DE 18/02/2008.

I- DESIGNAR, a partir de 02.01.2008, a servidora SÔNIA MARIA SILVA DE ALMEIDA, Assistente Social, matrícula nº 241954/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da FUNCAP, para exercer a função de Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira deste Hospital, até ulterior deliberação.

II- ATRIBUIR, a referida servidora a Função Gratificada FG-II.

III- Esta portaria retroage a partir de 02/01/2008.

PORTARIA N.º 143/2008-GAB/DG/HOL, DE 18/02/2008.

TORNAR SEM EFEITO a partir de 01/02/2008, os termos da Portaria Nº 589/2004-GAB/DG/EPOL de 19.11.2004, que designa e atribui a FG III, a servidora MARIA DAS GRAÇAS BARRA VALENTE, Médico, matrícula nº 5737494, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para exercer a função de chefe da Clínica Pediátrica deste Hospital, até ulterior deliberação.

Belém, 22 de fevereiro de 2008.

DR. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 058 /08/GP-FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 026/2008 da Procuradoria Fundacional.

RESOLVE:

1. **RETIFICAR,** a data da rescisão do contrato administrativo por prazo determinado da servidora temporária, que celebrou a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e **COLETTI ANA ACACIO COSTA,** matrícula 5722446-010, do cargo de Assistente Técnico, lotada na Gerencia de Laboratório, do dia 01/11/2007 para 31.08.2007.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

3- Belém, 20 de fevereiro de 2008.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2008-FSCMPA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 001/2008-CPL/FSCMPA

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda

Objeto: Compra de Materiais Radiológicos

Vigência: 18/02/2008 a 31/12/2008

Valor: R\$ R\$ 169,975,26

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10 302 1104 4072 - Elemento de Despesa: 3390 30

Fonte de Recurso: 003 e 069

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 18/02/2008

Ordenador Responsável: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira

Endereço do Contratado: Rua dos Mundurucus, 3824, bairro Cremação, Belém/Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2008/FSCMPA

Modalidade de Licitação: Pregão 002/2008/FSCMPA

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e COMATEL Comércio de Material Ltda

Objeto: Compra de Material Elétrico, Hidráulico, Pintura e Conservação, Peças, Componentes e Acessórios Para Equipamentos, Gases Engarrafados e Matérias Primas Diversas.

Vigência: 19/02/2008 a 31/12/2008

Valor: R\$ R\$ 248.982,82

Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 10 122 0125 4576 e 10 302 1104 4072 - Elemento de Despesa: 3390 30

Fonte de Recurso: 003 e 069

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 19/02/2008

Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira

Endereço do Contratado: Trav. José Pio, 545, Umarizal - CEP 66.050-240

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2008/FSCMPA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2008-SEAD/DGL/SRP

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e M.P.Macambira EPP

Objeto: Fornecimento de Água Mineral

Vigência: 25/01/2008 a 31/12/2008

Valor: R\$ R\$ 114.953,76

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10 302 1185 2610 - Elemento de Despesa: 3390 30

Fonte de Recurso: 003 e 069

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 25/01/2008

Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira

Endereço do Contratado: Trav. Campos Sales, 587, Campina, CEP: 66.017-180

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010-2008/FSCMPA

Modalidade de Licitação: Pregão 002/2008-FSCMPA

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CIBREL Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda

Objeto: Compra de Material Elétrico, Hidráulico, Pintura e Conservação, Peças, Componentes e Acessórios para Equipamentos, Gases Engarrafados e Matérias Primas Diversas

Vigência: 19/02/2008 a 31/12/2008

Valor: R\$ R\$ 79.518,56

Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 10 122 0125 4576 e 10 302 1104 4072 - Elemento de Despesa: 3390 30

Fonte de Recurso: 003 e 069

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 19/02/2008

Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira

Endereço do Contratado: Rua Rockefeller, 826 - Reboças, Curitiba/Paraná, CEP 80.230-130

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA N.º 56/2008 – GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERA,** a conclusão do serviço militar prestado no período de 15/01/2007 a 14/02/2008.

AUTORIZA o servidor **THIAGO ANDREY BONFIM DE LIMA,** a assumir o exercício do cargo de Enfermeiro lotado na Gerência de Neonatologia, a contar de 15 de fevereiro de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2008.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPa

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA N-16-18-19-26-27-28-29-33-34-47/08 DIARIAS

PORTARIA N. 16 DE 23 DE JANEIRO DE 2008

NOME:CLEONICE BASTOS GABY

MATRICULA:3158268-1

CARGO:ENFERM.

NOME:SARA IAGUI SALAME CARVALHO

MATRICULA:5751756-1

CARGO:ENFERM.

NOME:SORAYA SOUSA POVOAS

MATRICULA:7000677-1

CARGO:TÉC.HEMOT.

NOME:NEIVA COSTA DOS SANTOS

MATRICULA:5883776-2

CARGO:TÉC.HEMOT.

NOME:NAZILDE PEREIRA DE PAIXÃO

MATRICULA:5630754-1

CARGO:AUX. HEMOT.

NOME:CHEILA OLIVEIRA DE LUCENA

MATRICULA:5883717-1

CARGO:TÉC. DE LAB.

NOME:LUCIANA COSTA DA CRUZ

MATRICULA:5883768-1

CARGO:TÉC.HEMOT.

LOTAÇÃO:CHR-MAB

PERIODO: 26/01 A 27/01/08